

Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 1/4

#### **ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: Departamento Central de Material e Patrimônio		
Responsável pela demanda*: Jorge Torres-Homem Lira		
Cargo*: Diretor do DCMP	Matrícula*: 8775	4
E-mail*: allanalbuquerque@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3525	Cel.: (82) 99941-6208

#### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)\*

Registro de preços para eventual aquisição de condicionadores de ar, através da modalidade pregão eletrônico.

- 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*
  - 2.1º Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

A inexistência de registro de preços para eventual aquisição gera o desabastecimento do estoque de condicionadores de ar no Departamento de Patrimônio deste Poder Judiciário, impedindo que sejam atendidas as demandas do referido equipamento, principalmente no que se refere à substituição dos condicionadores de ar que venham a se deteriorar e não estejam aptos à manutenção.

### 2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

A contratação que aqui se pretende tem o condão de viabilizar a climatização de ambientes. Tais equipamentos apresentam demanda constante e são imprescindíveis para ajudar a reduzir as altas temperaturas típicas do nordeste brasileiro, sobretudo nas cidades do agreste e sertão, servindo tanto para novas demandas quanto para substituir os condicionadores de ar que eventualmente quebrem ou estejam em más condições.



Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 2/4

#### 2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todos os servidores e usuários das instalações deste Poder Judiciário em todo o estado.

#### 2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

Tais aquisições revelam-se fundamentais em razão da proximidade do vencimento das ARPs do processo nº 2019/8381, tendo em vista que as aquisições destes equipamentos são feitas aos poucos, mas de forma periódica, sendo salutar que haja ARP vigente para viabilizar as aquisições à medida que forem necessárias.

#### 2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?

O quantitativo dos equipamentos foi estimado em ação coordenada entre o Departamento Central de Material e Patrimônio e o Departamento de Engenharia e Arquitetura, conforme segue em anexo, a partir de levantamento realizado pelos mencionados setores, tomando como base o quantitativo de condicionadores de ar necessários para atender às demandas deste Poder Judiciário até o fim do ano de 2021, tendo em vista as futuras demandas, reformas, bem como estimativa de substituição de equipamentos que eventualmente venham a parar de funcionar e estejam fora do período de garantia.

Além disso, a direção do DCMP levou em consideração critérios de razoabilidade e economicidade, além de fatores como o total de equipamentos atualmente existentes no acervo patrimonial do Poder Judiciário em todo o estado de Alagoas, a média de equipamentos adquiridos nos contratos atualmente vigentes, a demanda de substituição de equipamentos, além de realizar um cálculo aproximado das eventuais necessidades, o que fundamenta a estimativa aqui apresentada.

Ademais, foi considerada a nova realidade orçamentária decorrente dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, de modo que houve acentuada redução nos quantitativos em relação aos quantitativos solicitados no processo anterior, por conta da necessidade de priorizar a manutenção dos equipamentos atualmente existentes, de modo a reduzir os gastos com aquisição de novos condicionadores de ar.

Por fim, cumpre destacar que foi incluída uma margem de segurança de 20%, com o escopo de evitar eventual desabastecimento, sendo apenas adquirida caso surja demanda e haja disponibilidade orçamentária.



Processo	Código	Folha n⁰		
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	3/4		
3. Estimativa das quantidades (§ 1°, III, do art. 9° do Ato Normativo	nº 48 de 2019)* (Somente para aq	uisições)		
Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar planilha er	n branco para preenchimento no	o link:		
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato Excel; 2º p planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com este Docu		var a		
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste Ato Nor	mativo)*			
Aquisição/Execução Única. Aquisição/Execução Mensal. ✓ Aq	uisição/Execução Quadrimestra uisição/Execução Semestral. uisição/Execução Conforme a D tro. Descreva como no campo a	emanda.		
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte.				
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados para chegar histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; ordens de serv		solicitação. Ex:		
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha. (§ 1º, V, o	do art. 9º do Ato Normativo nº 48	de 2019).		
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para identificar aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicid	e atender à necessidade da contra	itação, com os		
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (§ 1°, $VII$ ,	do art. 9º do Ato Normativo nº 4	8 de 2019).		
8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1º, VIII, do art. 9º	do Ato Normativo nº 48 de 2019	9).		
Melhoria do conforto dos servidores através da climatização dos ambientes, tendo em vista o clima tropical típico do nordeste brasileiro, onde a temperatura permanece bastante elevada durante a maior parte do ano.				



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§	1°, IX, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019).
10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, ১	K, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019).
✓ Não será necessário.	Será necessário configurar o bem.
Será necessário instalar o bem.	Outro. Descreva no campo abaixo:
Será necessário treinar os usuários.	
11. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDAI SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CON	
Fiscal: Allan Menezes de Albuquerque	Matrícula: 92570
Fiscal Substituto: Sandra Maria Martins Machado Prado	Matrícula:
	Marrif - 00 DE A - 1 DE 0000
	Maceió, 20 DE Agosto DE 2020
W2	4.40
Allan Manazzo d	le Alleguerque
Assinatura do S	
Campo para uso do Departament	o de Gestão de Contratos
Оатро рага изо ио Верапатели	o do Cocido de Contratico
valiado e aprovado reprovado em	
	Assinatura do avaliador